

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 015/2025

CONTRATO N°: 026/2023

PREGÃO N.º: 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2025020416

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A **FUNDAÇÃO INTEGRADA
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR –
FIMES** E A **MULTI CÓPIAS E
CONSTRUÇÕES LTDA - ME**.

Por este segundo termo aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora **Ma. Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025. E de outro lado a **MULTI CÓPIAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.243.317/0001-75, com sede na Quarta Avenida, nº 86, Quadra 49, Lote 22, Centro, Mineiros, Goiás, CEP 75.830-086, denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Manoel Francisco Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o N°: 592.734.701- 06, portador do RG N°: 3769264 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Adelaide Cândida Rodrigues, Quadra 18, Lote 03, Bairro Jardim das Perobeiras, Mineiros, Goiás, CEP 75.837-877, estabelecem os seguintes termos:

CONSIDERANDO, que o final da vigência se aproxima;



CONSIDERANDO, o caráter contínuo e necessário da prestação de serviços;

RESOLVEM celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de prazo e a renovação de saldo do contrato de prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais novas, considerando a necessidade de serviços de impressão preto/branco e colorida, com fornecimento de suprimentos e assistência técnica, exceto papel, bem como o reajuste de valor pelo índice IPCA – IBGE.

O objeto será cumprido nos seguintes endereços descritos abaixo:

- **UNIFIMES CAMPUS TRINDADE:** Avenida Guapó, Qd. 45, Lt. 02, Setor Maysa I, Trindade-GO, CEP 75.380-289;
- **AMBULATÓRIO TRINDADE:** Rua Brandina Marques, esquina com a Rua Rosimira Marques, Quadra 04 Lote 13, Loteamento Parque Buriti, Goiânia - GO, CEP: 74485-804

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Este termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais **12 (DOZE) meses** a contar de **05 de abril de 2025**, com término previsto para **04 de abril de 2026**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO DE SALDO

Nº Seq	Cód. Prod	Descrição	Und. Med.	Qtd	Valor Unitário	Total
1	39.464	Serviço de copias- preto e branco (folha a4)	Serviço	300.000,0000	R\$ 0,1270	R\$ 38.106,47
2	39.465	Serviço de copias- coloridas (folha a4)	Serviço	30.000,0000	R\$ 1,2707	R\$ 38.122,20
					Total:	R\$ 76.228,67

O valor global para este aditivo é de **R\$ 76.228,67 (Setenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos)**, reajustado pelo período de **04/2024 a 02/2025** no percentual de **4,88% (Quatro virgula oitenta e oito por cento)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Conforme informado pelo contador na solicitação anexa no item 3 do processo **2025020416**, via plataforma Mineiros Digital (OKdocs); que as despesas da unidade relacionados a TRINDADE – GO que anteriormente usavam a dotação ROJ. ATIVIDADE 8088 UNID. EXTERNA E PASSARAM TODOS PARA A UNID. MEDICINA DE TRINDADE PROJ. ATIV. 9060.

Dessa forma a dotação orçamentaria atualizada é a descrita abaixo;

8001– Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior; 12 – Educação; 364 – Ensino Superior – 0430 – Ensino Superior de Graduação; 9060 – Manutenção Unidade CAMPUS TRINDADE - MEDICINA - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.


O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 04 de Abril de 2025.

SIGNATÁRIO

Juliene C
Juliene Rezende Cunha
Data 04/04/2025 16:24
#176082a4118611f0a15f42010a2b600a

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

SIGNATÁRIO

Manoel Francisco Oliveira
Manoel Francisco Oliveira
Data 04/04/2025 16:56
#17690f52118611f0a15f42010a2b600a

MULTI CÓPIAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME


TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA

Daniela S
Daniela Pereira de Souza
Data 04/04/2025 16:23
#17709fca118611f0a15f42010a2b600a

1ª

CPF: 025.462.981-43

TESTEMUNHA

Isabela L
Isabela Souza de Lorêdo
Data 04/04/2025 23:08
#177902c6118611f0a15f42010a2b600a

2ª

CPF: 702.379.731-97